



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 087/96 - de 09 de outubro de 1996.

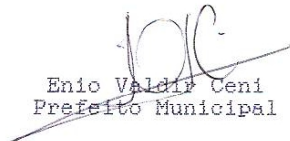
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:


Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS chamada pelo Edital nº 024/96, de 07 de outubro de 1996, para exercer o cargo de professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao piso salarial do cargo de origem, a partir de 09 de outubro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 09 de outubro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de outubro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de outubro de 1996.


Vicente Muck Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13677
de 29/10/96 pág. n.º 17